Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2693 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 18 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 19 de Junho de 2019

AgInt no RECURSO ESPECIAL Nº 1.662.843 - SP (2017/0064959-2)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
AGRAVANTE	:	ROSELI MARIA TEZO DALOIA
ADVOGADO	:	JANAINA DALOIA RUZZANTE - SP257397
AGRAVADO	:	EDGARD BROGNARA JUNIOR
AGRAVADO	:	ELAINE BROGNARA
AGRAVADO	:	MARIA CRISTINA BROGNARA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	:	ROGÉRIO BARBOSA DE CASTRO E OUTRO(S) - SP142609

DESPACHO

Para que se evite alegação de surpresa e considerando a aplicabilidade das normas do NCPC a este recurso, especialmente o cabimento de multa (arts. 1.021, § 4º, e 1.026, § 2º, do NCPC), intime-se a parte agravante para esclarecer se insiste no conhecimento do agravo interno, no prazo de 5 dias.

O silêncio será interpretado como ausência superveniente do interesse recursal.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 17 de junho de 2019.

MINISTRO **MOURA RIBEIRO**

Relator